



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 086/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE DA CONVOCAÇÃO DA  
XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO  
MIGUEL DO GUAMÁ.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor Eduardo Sampaio Gomes Leite, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66 inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá.

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 13 de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2022, e a Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 23, de 09 de fevereiro de 2023 que dispõem sobre a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 22/2022/CEAS/PA, de 15 dezembro de 2022 que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social e a Resolução CEAS Nº 002/2023, de 19 de janeiro de 2023 que dispõe sobre o regulamento da XIII Conferência Estadual, das III Conferências regionais e das Conferência Municipais de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** que a Conferência de Assistência Social é o evento que traz o povo a acompanhar, discutir, e propor diretrizes à política pública de Assistência Social. E nesse sentido, fundamental a participação da sociedade civil organizada como parte do exercício democrático das decisões da referida política em todos os níveis da administração pública: nacional, estadual e municipal.

**RESOLVE:**

Art.1º. Convocar a **XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.**

Art. 2º. A **XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ** terá como tema central: **“O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

Art. 3º. A XIII Conferência Municipal de Assistência Social abordará 05 (cinco) Eixos:

- I- EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e



## PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ PODER EXECUTIVO

- responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país
- II- EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;
  - III- Eixo 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?
  - IV- EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos do SUAS; e
  - V- EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

§1º - A XIII Conferência será realizada como espaço de participação democrática, propondo diretrizes para aperfeiçoamento do SUAS.

Art. 4º A Organização e Coordenação da XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, será de responsabilidade da Comissão Organizadora, instituído pela Resolução Nº 02/2023/CMAS-SMG.

Art. 5º A realização da conferência municipal de assistência social realizar-se-á de forma presencial no município de São Miguel do Guamá nos dias 30 e 31 de maio de 2023, no Auditório da UEPA - Prof.<sup>a</sup> Isabel Carvalho de Melo Lira.

Art. 6º Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, dispor de Apoio e suporte à Comissão Organizadora da Conferência, enquanto durar o período conferencial.

Art. 7º As despesas decorrentes do referido período ocorrerão por conta do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá. Estado do Pará, em 26 de maio de 2023.*

  
**EDUARDO GOMES SAMPAIO LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá